

54°27'2.80"W

54°15'30.14"W

54°3'57.48"W

53°52'24.82"W

53°40'52.16"W

53°29'19.50"W

22°53'46.55"S

23°5'19.21"S

23°16'51.87"S

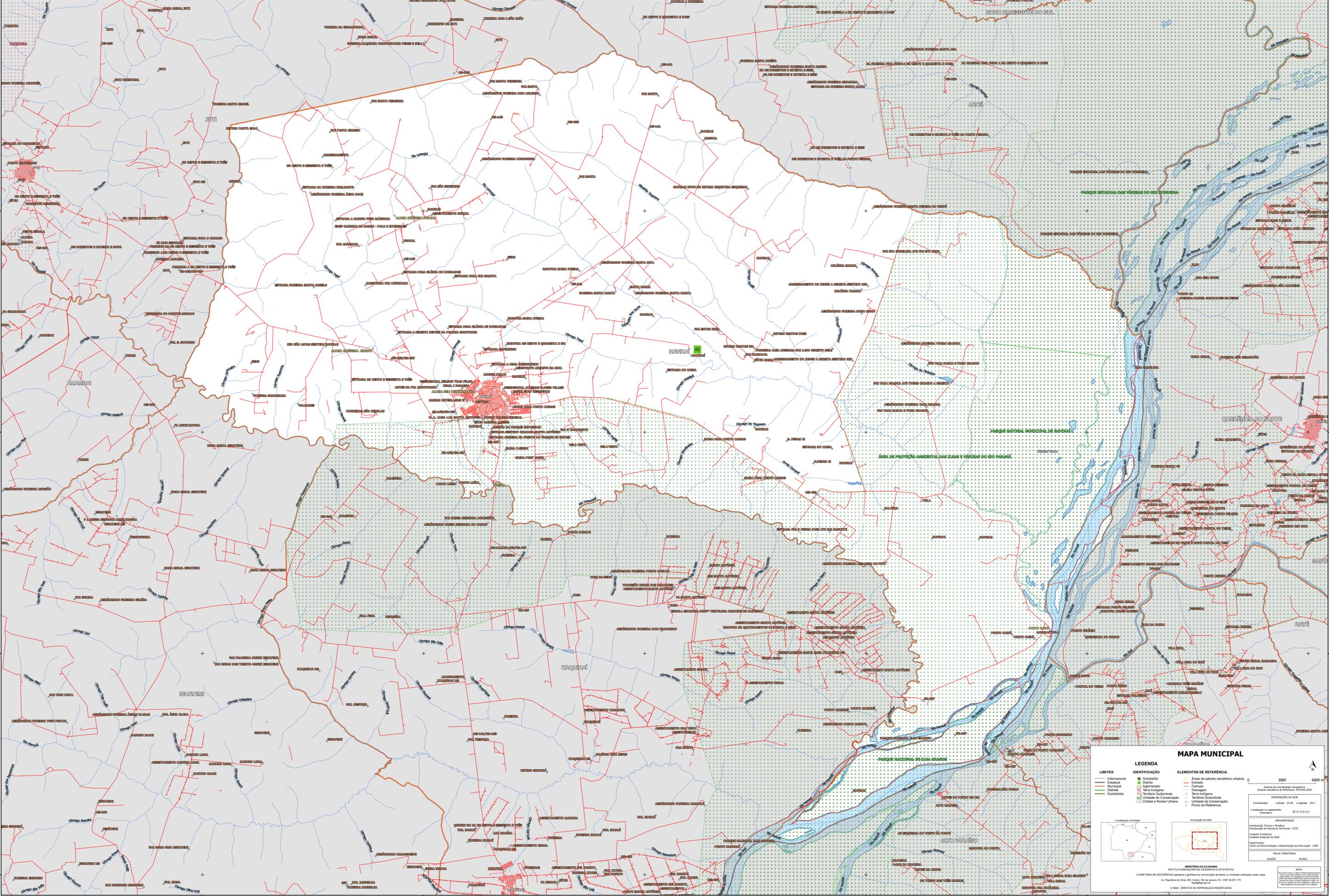
23°28'24.53"S

22°53'46.55"S

23°5'19.21"S

23°16'51.87"S

23°28'24.53"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores constituintes urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Adm. Municipal	Ferrovias
Distrital	Distrito	Canal
Subdistrital	Terra Indígena	Terreno Quilombola
	UC - Unidade de Conservação	Terreno Quilombola
	CE - Cidades e Núcleos Urbanos	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Municipal
- Distrito
- Terra Indígena
- UC - Unidade de Conservação
- CE - Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores constituintes urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Canal
- Terreno Quilombola
- Terreno Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MAPA MUNICIPAL

Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
PROJEÇÃO DA REDE
Coordenadas Geográficas
Datum: SIA 2011
Longitude: 54.0
Latitude: 23.0
Escala: 1:50.000
Projeto: 2011/01/02

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Operação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ - MS
EDICIÓN: 06/2011

NOTAS

1. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.
2. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.
3. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.